



EMENDA Nº 10/2023

**AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 — Projeto de Lei Orçamentária Anual —
LOA — 2024**

Emenda Impositiva

Destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2024, a título impositivo, para a aquisição de tablets para os agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias de Parnamirim/RN

Assunto: Emenda Impositiva para a aquisição de tablets para os agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias de Parnamirim/RN.

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2024, do Município de Parnamirim – RN, para a aquisição de tablets para os agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias de Parnamirim/RN, na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO:	301 – Atenção Básica
PROGRAMA:	0013 – Atenção Básica em Saúde
PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:	2712 – Informatização das Unidades de Saúde
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA:	4 - Investimento
VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, conforme descrito no art. 1º, correrão por conta de dotação orçamentária consoante estatui o §1º do art. 129-A da Lei Orgânica do Município

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 08/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

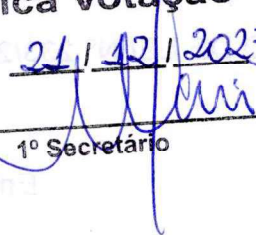
Data: 14/12/2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023


1º Secretário





de Parnamirim/RN que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior para destinação de emendas impositivas individuais.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração do Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2024, para a execução desta Emenda, no que couber.

Art. 4º - Esta emenda será incorporada ao Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 04 de dezembro de 2023.


Michael Borges de Souza
Vereador



Justificativa

A aquisição de tablets, em substituição as obsoletas fichas, tem o objetivo de aperfeiçoar a coleta de dados dos agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias, pois, permitirá o acesso a informações da saúde pública fidedignas e, em tempo real, possibilitando o planejamento das ações e serviços da Estratégia de Saúde da Família e da Vigilância Ambiental com maior eficiência.

Ademais, o Município de Parnamirim tem sofrido com a perda de recursos oriundos do Ministério da Saúde, porquanto o atual modelo de financiamento da Atenção Primária tem como umas das principais bases de cálculo de financiamento, o número de habitantes cadastrados. Assim, o uso de fichas posterga a alimentação dos dados no Ministério da Saúde, causando prejuízos ao Município de Parnamirim.

Destarte, a inserção dessa ação no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias objetiva assegurar a informatização do processo de trabalho dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do Município de Parnamirim.

Parnamirim, 04 de dezembro de 2023.


Michael Borges de Souza

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 08/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO

Setor demandante: Departamento de Vigilância em Saúde

Responsável; Kleyton Araújo Felipe

Matrícula: 9885

E-mail: dvsparnamirim.adm@gmail.com

Telefone: 3272 -1699

INFORMAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Identificação da demanda

Trata da contratação de empresa para Aquisição de Tablets, para atender as necessidades das 4 Coordenações, pertencentes ao Departamento de Vigilância e Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

Justificativa da necessidade

Considerando que o Departamento de Vigilância em Saúde é composto por 4 coordenações, as quais desenvolvem os seus trabalhos essencialmente em campo, usando tabulação de dados, os quais devem ser inseridos em diversos sistemas dos quais retornam recursos para o município.

Considerando que o objetivo principal do uso dos tablets é informatizar o trabalho diário, otimizando o tempo das visitas domiciliares e, dessa forma, também ampliar o número de visitas. Essa ação, que hoje é feita com preenchimento de formulário em papel e posterior digitação em programa específico, passará a ser mais rápida e eficiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Considerando que os equipamentos serão utilizados, por exemplo, para alimentação de dados no sistema e-SUS, Sistema Sisaweb, Sinan, Sinasc, ligados ao Ministério da Saúde, tornando os atendimentos à população mais ágeis e evitando a perda de informações, com isso, será possível lançar toda a produção e cadastro dos usuários e famílias diretamente, durante a visita domiciliar e visitas em serviços. E, a longo prazo, o objetivo é que todo o sistema de saúde esteja integrado.

Considerando que a visita domiciliar, no contexto das ações realizadas pelos agentes de saúde (ACS, ACE e profissionais da área de saúde), tem como principal objetivo registrar as ações de acompanhamento do usuário que se encontra adstrito no território de interesse de saúde. Nesse sentido, quando a visita demandar ações às pessoas específicas de um núcleo familiar, tais como cadastramento/atualização, busca ativa, acompanhamento, egresso de internação, convites para atividades coletivas/campanhas de saúde, orientação/prevenção ou outros, deve ser registrada a visita ao cidadão.

Considerando que o uso de equipamentos do tipo tablet, possibilitará que os dados utilizados, os acompanhamentos de pacientes, dados de arboviroses, dentre outros agravos, sejam feitos em tempo real, havendo um ganho imenso na qualidade do serviço.

Considerando que a aquisição desse quantitativo discriminado é fundamental para que as ações de Vigilância sejam ofertadas da melhor maneira à população parnamirinese.

Data estimada para contratação:

Tipo:

Material de consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- () Serviço continuado
() Serviço não continuado
(x) Material permanente / equipamento
() Obra
() Serviço de Engenharia

Modalidade da contratação: Contratação através de Processo Licitatório

DETALHAMENTO DO OBJETO (apresentar memória de cálculo, se for o caso)

Item	Código CATMA T/CATSER	Descrição do objeto	Unidade De Medida	Quantidade
1	613323	<p>TABLET TIPO I</p> <p>Processador 2.3 GHz, 8MP, 4GB, 64GB, 8.7"</p> <p>Tela: formato fino, tamanho mínimo de 8.7", tecnologia TFT e resolução de no mínimo 1340 x 800; Memória RAM: mínimo de 4GB; Armazenamento interno: mínimo de 64GB, com capacidade de expansão de no mínimo 1TB através de cartão MicroSD; Processador: mínimo octa-core (8 núcleos e 8 threads), com frequência mínima de 2.3 GHz; Câmeras: frontal com mínimo de 2 megapixels e abertura F2.2 ou superior; traseira com mínimo de 8 megapixels e abertura F2.0 ou superior, com foco automático, foco manual, detecção facial e estabilização digital; e resolução para gravação/reprodução de vídeos FHD de no mínimo 1920 x 1080 @30 fps; Imagem e vídeo: suporte para visualização/reprodução das seguintes extensões JPEG, PNG, WebP, MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Conectividade: bluetooth v5.0, USB 2.0 ou superior, USB conector USB type-C, cartão MicroSD, conexão para fone de ouvido 3.5mm estéreo, Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz + 5GHz, VHT80, Wi-fi Direct e compatibilidade com as tecnologias de rede 4G ou superior; Sistema operacional: Android 11 ou superior; Bateria: capacidade nominal de no mínimo 4950 mAh, compatibilidade com carregamento rápido de no mínimo 15W; bateria no padrão IEC 61960; Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo e AGPS; Sensores: Acelerômetro, geo magnético, sensor de luz; Garantia: mínimo de 24 meses.</p>	UND	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2	609347	Tablet tipo 2 Processador 2.0 GHz, 8MP, 4GB, 64GB, 10.5 Tela: formato fino, tamanho mínimo de 10.5”, tecnologia TFT e resolução de no mínimo 1920x1200; Memória RAM: mínimo de 4GB; Armazenamento interno: mínimo de 64GB, com capacidade de expansão de no mínimo 1TB através do cartão MicroSD; Processador: octa-core (8 núcleos e 8 threads), com frequência mínima de 2.0 GHz; Câmeras: frontal com mínimo 5 megapixels e traseira com mínimo de 8 megapixels, com foco automático, foco manual, detecção facial e estabilização digital; e resolução para gravação/reprodução de vídeos FHD de 1920 x 1080 @30 fps; Imagem e vídeo: suporte para visualização/reprodução das seguintes extensões JPEG, PNG, WebP, MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Conectividade: bluetooth v5.0, USB 2.0 ou superior, USB conector USB type-C, cartão MicroSD, conexão para fone de ouvido 3.5 mm estéreo, Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz + 5GHz, VHT80, Wi-fi Direct, compatibilidade com as tecnologias de rede 4G ou superior; Sistema operacional: Android 11 ou superior; Bateria: capacidade nominal de no mínimo 6820 mAh, compatibilidade com carregamento rápido de no mínimo 15W; bateria no padrão IEC 61960; Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS; Sensores: Acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de Efeito Hall, sensor de luz; Garantia: mínimo de 24 meses.	22
----------	--------	--	-----------

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Função:

**Sub
função:**

Programa:

Ação:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Natureza de despesa:

Fonte de Recurso:

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: () Sim () Não

CRITÉRIO DE ACESSIBILIDADE: () sim () não

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DFD

Declaro para todos os fins de direito que todas as informações constantes neste documento encontram-se alinhadas às necessidades.

Parnamirim/RN, 14 de Junho de 2024.

Kleyton Araújo Felipe

Mat. 9885



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SESAD DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA E SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo técnico preliminar, para tratar da contratação de empresa para Aquisição de Tablets, para atender as necessidades das 4 Coordenações, pertencentes ao Departamento de Vigilância e Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o Departamento de Vigilância em Saúde é composto por 4 coordenações, as quais desenvolvem os seus trabalhos essencialmente em campo, usando tabulação de dados, os quais devem ser inseridos em diversos sistemas dos quais retornam recursos para o município.

Considerando que o objetivo principal do uso dos tablets é informatizar o trabalho diário, otimizando o tempo das visitas domiciliares e, dessa forma, também ampliar o número de visitas. Essa ação, que hoje é feita com preenchimento de formulário em papel e posterior digitação em programa específico, passará a ser mais rápida e eficiente.

2- JUSTIFICATIVA

Considerando que os equipamentos serão utilizados, por exemplo, para alimentação de dados no sistema e-SUS, Sistema Sisaweb, Sinan, Sinasc, ligados ao Ministério da Saúde, tornando os atendimentos à população mais ágeis e evitando a perda de informações, com isso, será possível lançar toda a produção e cadastro dos usuários e famílias diretamente, durante a visita domiciliar e visitas em serviços. E, a longo prazo, o objetivo é que todo o sistema de saúde esteja integrado.

Considerando que a visita domiciliar, no contexto das ações realizadas pelos agentes de saúde (ACS, ACE e profissionais da área de saúde), tem como principal objetivo registrar as ações de acompanhamento do usuário que se encontra adstrito no território de interesse de saúde. Nesse sentido, quando a visita demandar ações às pessoas específicas de um núcleo familiar, tais como cadastramento/atualização, busca ativa, acompanhamento, egresso de internação, convites para atividades coletivas/campanhas de saúde, orientação/prevenção ou outros, deve ser registrada a



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SESAD DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA E SAÚDE**

visita ao cidadão.

Considerando que o uso de equipamentos do tipo tablet, possibilitará que os dados utilizados, os acompanhamentos de pacientes, dados de arboviroses, dentre outros agravos, sejam feitos em tempo real, havendo um ganho imenso na qualidade do serviço.

Considerando que o objetivo principal do uso dos tablets é informatizar o trabalho diário, otimizando o tempo das visitas domiciliares e, dessa forma, também ampliar o número de visitas. Essa ação, que hoje é feita com preenchimento de formulário em papel e posterior digitação em programa específico, passará a ser mais rápida e eficiente.

Considerando que a aquisição desse quantitativo discriminado é fundamental para que as ações de Vigilância sejam ofertadas da melhor maneira à população parnamirinese.

3-ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Vigilância e Saúde

4-LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, será priorizada a pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e/ou pesquisas com fornecedores. Também será realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Nos casos em que não é possível o cumprimento integral dos parâmetros indicados, os mesmos serão devidamente justificados na formação do processo.

5-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresas para Aquisição de Tablets, para atender as necessidades das 4 Coordenações, pertencentes ao Departamento de Vigilância e Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

A adoção do Pregão Eletrônico decorre da necessidade de contratações através de conseguir a melhor proposta para a municipalidade, o julgamento para a escolha da empresa será o Menor Preço.



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SESAD DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA E SAÚDE**

6-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADA

522 unidades

7-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de valor será de R\$: 756.463,60

ITEM	CÓD	OBJETO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	613323	Tablet tipo 1 - Processador 2.3 GHz, 8MP, 4GB, 64GB, 8.7" Tela: formato fino, tamanho mínimo de 8.7", tecnologia TFT e resolução de no mínimo 1340 x 800; Memória RAM: mínimo de 4GB; Armazenamento interno: mínimo de 64GB, com capacidade de expansão de no mínimo 1TB através de cartão MicroSD; Processador: mínimo octa-core (8 núcleos e 8 threads), com frequência mínima de 2.3 GHz; Câmeras: frontal com mínimo de 2 megapixels e abertura F2.2 ou superior; traseira com mínimo de 8 megapixels e abertura F2.0 ou superior, com foco automático, foco manual, detecção facial e estabilização digital; e resolução para gravação/reprodução de vídeos FHD de no mínimo 1920 x 1080 @30 fps; Imagem e vídeo: suporte para visualização/reprodução das seguintes extensões JPEG, PNG, WebP, MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Conectividade: bluetooth v5.0,	UND	500 UND	1.436,75	718.375,00



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SESAD DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA E SAÚDE**

2	609347	<p>USB 2.0 ou superior, USB conector USB type-C, cartão MicroSD, conexão para fone de ouvido 3.5mm estéreo, Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz + 5GHz, VHT80, Wi-fi Direct e compatibilidade com as tecnologias de rede 4G ou superior; Sistema operacional: Android 11 ou superior; Bateria: capacidade nominal de no mínimo 4950 mAh, compatibilidade com carregamento rápido de no mínimo 15W; bateria no padrão IEC 61960; Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo e AGPS; Sensores: Acelerômetro, geo magnético, sensor de luz; Garantia: mínimo de 24 meses</p> <p>Tablet tipo 2 - Processador 2.0 GHz, 8MP, 4GB, 64GB, 10.5 ela: formato fino, tamanho mínimo de 10.5", tecnologia TFT e resolução de no mínimo 1920x1200; Memória RAM: mínimo de 4GB; Armazenamento interno: mínimo de 64GB, com capacidade de expansão de no mínimo 1TB através do cartão MicroSD; Processador: octa-core (8 núcleos e 8 threads), com frequência mínima de 2.0 GHz; Câmeras: frontal com mínimo 5 megapixels e traseira com mínimo de 8 megapixels, com foco automático, foco manual, detecção facial e estabilização digital; e resolução para gravação/reprodução de vídeos FHD de 1920 x 1080 @30 fps; Imagem e vídeo: suporte para visualização/reprodução das seguintes extensões JPEG, PNG, WebP, MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Conectividade: bluetooth v5.0, USB 2.0 ou superior, USB conector USB type-C, cartão MicroSD, conexão para fone de</p>	UND	22 UND	1.731,30	38.088,60
---	--------	--	-----	-----------	----------	-----------





**PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SESAD DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA E SAÚDE**

	ouvido 3.5 mm estéreo, Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz + 5GHz, VHT80, Wi-fi Direct, compatibilidade com as tecnologias de rede 4G ou superior; Sistema operacional: Android 11 ou superior; Bateria: capacidade nominal de no mínimo 6820 mAh, compatibilidade com carregamento rápido de no mínimo 15W; bateria no padrão IEC 61960; Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS; Sensores: Acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de Efeito Hall, sensor de luz; Garantia: mínimo de 24 meses.				
--	---	--	--	--	--

8-CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

9-ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, além de estar vinculada aos seguintes valores institucionais:

- Qualidade em Serviços - Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos usuários;
- Compromisso - comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o alcance das metas do município.

10-RESULTADO PRETENDIDO

Pretende-se contratar o item descrito nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes.

11-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SESAD DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA E SAÚDE**

12-POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes

13-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da fundamentação exposta neste documento, entendemos ser viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da empresa para aquisição de Tablets, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância e Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação do Ordenador da Despesa.

Parnamirim/RN, 14 de Junho de 2024

Kleyton Araújo Felipe

Diretor do Departamento de Vigilância e Saúde-
SESAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE

GERENCIAMENTO DE RISCOS

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº da Matriz de Alocação de Riscos: Departamento de Vigilância e Saúde

Objeto da Matriz Riscos: Aquisição de Tablets para atender as necessidades das Coordenações /DVS.

2 – RISCOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-01	Não ter Disponibilidade Orçamentária	Corte ou contingenciamento do orçamento determinados pela Administração Pública	Planejamento	Baixo
IMPACTOS				
1	Impossibilidade de contratação			
2	As atividades da Unidade Serão comprometidas ou até mesmo inviabilidade			
AÇÕES PREVENTIVAS				
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Unidade, com foco no Plano de Contratação Anual.			
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da unidade Orçamentária.			
C-02	Revisão da necessidade imediata dos itens demandados			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-02	Especificações insuficientes dos itens	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda singular	Planejamento	Médio
IMPACTOS				
1	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade			
2	Haverá prejuízo às atividades da Unidade			
AÇÕES PREVENTIVAS				
P-01	Descrever os itens do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades.			
P-02	Descrever de forma detalhada os critérios de aceitação dos materiais.			
P-03	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega do material.			
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
C-01	Estudar o grau de insuficiência e verificar a possibilidade de rescisão contratual.			
C-02	Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena.			

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
----	-------	----------------	------	----------------

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE

R-02	Especificações insuficientes dos itens	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda singular	Planejamento	Médio
IMPACTOS				

1	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.			
2	Haverá prejuízo às atividades da Unidade.			
AÇÕES PREVENTIVAS				
P-01	Descrever os itens do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades.			
P-02	Descrever de forma detalhada os critérios de aceitação dos materiais.			
P-03	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega do material.			
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
C-01	Estudar o grau de insuficiência e verificar a possibilidade de rescisão contratual.			
C-02	Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena.			

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-03	Atraso na conclusão do processo licitatório	Demora da equipe de planejamento da contratação ou do setor de aquisição, licitações e contratos em formular os documentos necessários ou gerenciar as fases do processo.	Planejamento	Médio

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE

IMPACTOS	
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário.
2	Haverá prejuízo às atividades da Unidade
AÇÕES PREVENTIVAS	
P-01	Ampliar e capacitar os membros que compõem a equipe de planejamento de licitações, contratação e aquisição.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	
C-01	Continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-04	Licitação deserta ou fracassada	Falha na fase interna do processo licitatório ou grande variação de preços praticados no mercado.	Planejamento	Médio
IMPACTOS				
1	Demora na aquisição do material.			
2	As atividades das unidades serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.			
AÇÕES PREVENTIVAS				
P-01	Estimar de forma adequada os valores dos materiais, de forma que seja economicamente viável o contrato ao licitante.			
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
C-01	Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado. Corrigir a pesquisa de preços.			
C-02	Corrigir o instrumento convocatório e reabrir o prazo para envio de propostas.			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-05	Estimativa das quantidades inadequadas dos materiais	Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado	Planejamento	Baixo
IMPACTOS				
1	Falha na aquisição dos materiais – subdimensionamento de demanda.			
2	Possível dano ao Erário Público - subdimensionamento de demanda.			
AÇÕES PREVENTIVAS				
P-01	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos materiais a serem adquiridos.			
P-02	Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas.			

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	
C-01	Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-05	Material entregue de forma ineficaz ou em níveis de produtividade insuficiente.	Fiscalização ineficiente do material entregue pelo fiscal de contrato. Falta de um método de medição da qualidade do material entregue pela contratada por parte do fiscal de contrato.	Planejamento	Médio
IMPACTOS				
1	Haverá prejuízo às atividades dos dispositivos.			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE

2	Os materiais não atenderão todas as necessidades dos dispositivos.
AÇÕES PREVENTIVAS	
P-01	Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.
P-02	Estabelecer um índice de medição de qualidade do material eficiente, conforme as especificações do instrumento convocatório.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na entrega do material.
C-02	Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária.
C-03	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.

Parnamirim/RN, 14 de Junho 2024
Kleyton de Araújo Felipe.
Mat 9885